

PORTARIA Nº 221 de 13/03/2009 (*)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º, parágrafo 1º, do Ato TRT nº 19/2009,~~

~~**R E S O L V E**~~

~~reconstituir comissão com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando o DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, o servidor da 19ª Região, removido para esta Corte, MARCOS ANTONIO BARBOSA ALMEIDA, e o CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, integrado a essa Divisão, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

PUBL. DOJT e 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 51 DE 25.03.09 P. 3840.